



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Cid Gomes

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Economia, Paulo Guedes, informações sobre a criação do Banco Digital da Caixa Econômica Federal - CEF.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Economia, Paulo Guedes, informações sobre a criação do Banco Digital da Caixa Econômica Federal - CEF.

Nesses termos, requisita-se:

1. Há estudos de criação, no âmbito da CEF, de uma nova empresa conhecida como Banco Digital da CEF, a partir da separação de parte do objeto social da CEF e do aplicativo Caixa Tem? Em caso positivo, fornecer cópia detalhada de estudos e projetos em andamento.
2. Quais seriam os benefícios esperados para a CEF da abertura do Banco Digital, em particular os eventuais ganhos em termos de eficiência administrativa? Fornecer estudos a respeito.
3. Há a busca de privatização ou participação do capital privado em parte do objeto social da CEF que seria apartado em novo CNPJ? Fornecer os estudos apontando os ganhos para a CEF.



4. A CEF já protocolou pedido no Banco Central para abertura desse Banco Digital? Em caso positivo, fornecer cópia integral do material enviado ao órgão regulador.

JUSTIFICAÇÃO

Notícias publicadas na mídia dão conta de que a criação do Banco Digital da Caixa Econômica Federal está sendo realizada em tempo exíguo, sem conhecimento ou discussão da sociedade. Isso seria mais um passo para a privatização das melhores fatias de mercado da CEF, restando-lhe as partes menos lucrativas e até deficitárias, que trariam grande prejuízo à Caixa.

Com a pandemia, a CEF criou o aplicativo Caixa Tem, conquistando um grande público com a abertura de poupanças sociais digitais, proporcionando a inclusão bancárias de milhões de brasileiros que não tinham acesso ao sistema bancário. Esse banco de dados e de clientes possibilita a geração de novos negócios, formando um importante canal adicional para concessão de crédito à ampla parcela da população anteriormente não alcançada pela CEF. O Caixa Tem, portanto, agrega valor ao Conglomerado Caixa, que angaria maior fatia potencial do mercado do crédito bancário.

Lembramos que a CEF já trabalha, a partir da Medida Provisória 995, de 7 de agosto de 2020, para a privatização da Caixa Seguridade, uma parte altamente rentável do Conglomerado Caixa, que detém fatia relevante do mercado de seguros do país. Também já está em curso a venda de sua participação ordinária no Banco Pan, com a venda das ações ordinárias naquele banco de titularidade da Caixapar, braço de participações da Caixa Econômica Federal.

Todas essas ações são extremamente preocupantes, pois enfraquecem a Caixa, e estão sendo conduzidas sem o conhecimento e a manifestação deste Senado Federal. Nesse contexto, perguntamos quais os benefícios disso tudo para

a sociedade brasileira? É imprescindível que o Senado assuma sua posição de fiscalização da coisa pública, e exponha à sociedade brasileira o desmonte da Caixa.

Sala das Comissões, de de .

Senador Cid Gomes
Senador da República

